

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 02 e 04 (dois e quatro) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Comarca de Paranatinga — MT, em cumprimento ao mandado da MM Juiz de Direito da 1ª Vara, a DR FABRICIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA. e extraídos dos autos 1000999-54.2019.8.11.0044, eu, ATANAZIO DE SOUZA MAIA NETO - OFICIAL DE JUSTIÇA, PROCEDI a AVALIAÇÃO dos imóveis, a seguir descrito:

Uma área de terras medindo 1.000,00 hectares, denominada FAZENDA PONTAL, Lote nº 04, no município de Paranatinga - MT, matriculado sob nº 126, Livro 2A, Ficha 1, datado de 30/07/2003, no CRI de Paranatinga - MT, com as seguintes confrontações: Ponto de amarração - Marco 01, cravado na margem direita do Rio Paranatinga junto a barra do Córrego Cabeceira, na divisa de terras do Lote 5 de Tânia Gomes Bezerra, com a distância de 1.272,82 metros e rumo de NW 23º02'46"SE até a barra do Ribeirão Caiapó no Rio Paranatinga onde a foz faz divisa com o Lote 5. Marco 01, cravado na barra do Ribeirão Caiapó, na divisa de terras do Lote 5 de Tânia Gomes Bezerra, com a distância de 3.943,50 metros e rumo de 82º52'44"SE até o Marco 2. Marco 2, confrontando com o Lote 3, de Débora Gomes Bezerra, com distância de 700,00 metros e rumo de 03º30′19″SE até o Marco 3. Marco 3, confrontando com o Lote 3, de Débora Gomes Bezerra, com distância de 490,80 metros e rumo de 25º08'35"SW até o Marco 4. Marco 4, confrontando com o Lote 3, de Débora Gomes Bezerra, com distância de 1.308,80 metros e rumo de 42º41'28"SW até o Marco 5. Marco 5, confrontando com o Lote 3, de Débora Gomes Bezerra, com distância de 1.229,86 metros e rumo de 55º02'40"SW até o Marco 6. Marco 6, Ponto 1, confrontando com o Rio Paranatinga, com distância de 341,58 metros e rumo de 10°38'33"NE até o Ponto 2. Ponto 2, confrontando com o Rio Paranatinga, com distância de 1.469,05 metros e rumo de 58º21'22"NW até o Ponto 3. Ponto 3, confrontando com o Rio Paranatinga, com distância de 481,44 metros e rumo de 74º03'41"SW até o Ponto 4. Ponto 4, confrontando com o Rio Paranatinga, com distância de 890,29 metros e rumo de 61º04'23"NW até o Ponto 5. Ponto 5, confrontando com o Rio Paranatinga, com distância de 537,44 metros e rumo de 02º51'46"NE até o Ponto 6. Ponto 6, confrontando com o Rio Paranatinga, com distância de 929,48 metros e rumo de 24º16'00"NW até o Ponto 7. Ponto 7, confrontando com o Rio Paranatinga, com distância de 636,38 metros e rumo de 76°58'02"NE até o Ponto 8. Ponto 8, confrontando com o Rio Paranatinga, com distância de 482,17 metros e rumo de 40°36′28″NE até o Marco 1. CONFRONTAÇÕES: NORTE – Lote 5 de Tânia Gomes Bezerra. SUL - Rio Paranatinga. LESTE - Lote 3 de Débora Gomes Bezerra. OESTE - Rio Paranatinga. PROPRIETÁRIOS: LIRGE MARIA SARTORI THEOTONIO e WELLINGTON SANCHES THEOTONIO (Procurador: ADILMAR SARTORI). Nova Denominação do Imóvel - FAZENDA SARTORI.

Uma área de terras medindo 799,6839 hectares, denominada Lote nº 02, FAZENDA SANTO ANTONIO, desmembrada de uma área maior de 4.198,7352 hectares, oriunda da Fazenda Santo Antônio, no município de Paranatinga – MT, matriculado sob nº 382, Livro 2A, Ficha 1, datado de 18/09/2003, no CRI de Paranatinga – MT, e tem como Ponto de Amarração, o Marco 01, cravado na margem direita do Rio Paranatinga, a 300 metros abaixo do Poço Feio. DESCRIÇÃO do Perímetro: MP 01 a M P02: 13°08″21″ NE com distância de 755,59 metros, dividindo com o Rio Paranatinga; MP 02 a MP 03: 36°58″42″ NW com distância de 209,61 metros, dividindo com o Rio Paranatinga; MP 03 a MP 04: 64°56″10″ SW com distância de 738,67 metros, dividindo com o Rio Paranatinga; MP 04 a MP 05: 43°31″14″ NW, distância de 409,84 metros, dividindo com o Rio Paranatinga; MP 05 a MP 06: 23°54″43″ NE com distância de 204,03 metros, dividindo com o Rio Paranatinga; MP 05 a MP 06: 23°54″43″ NE com distância de 204,03 metros, dividindo com o Rio Paranatinga; MP 05 a MP 06: 23°54″43″ NE com distância de 204,03 metros, dividindo com o Rio Paranatinga; MP 05 a MP 06: 23°54″43″ NE com





com distância de 306,29 metros, dividindo com o Rio Paranatinga; MP 07 a MP 08: 36°03"43" NE com distância de 604,90 metros, dividindo com o Rio Paranatinga; MP 08 a MP 01: 57°13"39" NE com distância de 691,20 metros, dividindo com o Rio Paranatinga. CONFRONTAÇÕES: NORTE — Com o Lote nº 01, de Antônio Gomes Bezerra e Lote nº 03, de Debora Gomes Bezerra. SUL — Bernardino Gomes Bezerra. LESTE — Bernardino Gomes Lote nº 01 de Antônio Gomes Bezerra. OESTE - Com o Rio Paranatinga, descrição acima constado. PROPRIETÁRIO: ADILMAR SARTORI.

Os imóveis encontram-se arrendados para o Grupo Bom Futuro para o cultivo de soja e milho.

MATRICULA	AREA DO IMÓVEL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126	1.000,00 ha	15.000,00/ha	15.000.000,00
382	799,6839 ha	15.000,00/ha	11.995.258,50
Benfeitorias incluídas			*****
TOTAL			26.995.258,50
EXTENSO	Vinte e seis milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos.		

Para tudo constar, lavrei o presente Laudo, em duas laudas, que depois de lido e achado conforme vai por mim assinado.

Atanázio de Souza Mala Neto Oficial de Justiça

